



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
Rodovia Eng. Rene Benedito da Silva, nº 890 – Vila Santa Rita
Itapevi- SP | comprasseguranca.itapevi@gmail.com

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – Introdução

Considerando a necessidade de garantir a segurança dos agentes da Guarda Civil Municipal de Itapevi, tanto os guardas veteranos, cujos painéis estão próximos do vencimento, quanto os novos servidores aprovados no concurso recente, faz-se fundamental a realização de um estudo técnico preliminar para a aquisição de painéis balísticos nível III-A.

Este estudo tem como objetivo assegurar que os painéis adquiridos atendam aos requisitos de proteção necessários, garantindo o cumprimento das normas de segurança e a continuidade da atuação da corporação com eficácia e segurança. Além disso, essa medida contribui para transmitir à população uma imagem de profissionalismo e confiança nos serviços prestados por esses profissionais.

2 – Área Requisitante

SECRETARIA	UNIDADE	RESPONSÁVEL
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana	Guarda Civil Municipal	Secretária - Priscila Camargo Campos Gonçalves Stefanini
		Comandante da G.C.M.I. - Humberto Araújo Mendes da Silva

3 – Equipe de Planejamento da Contratação

Área técnica: Cassio Luiz de Oliveira - RE: 3240;

Área de Contratação: Setor de compras - Camila Helen Rodrigues Silva - RE: 45658; Bruno Ferreira Rodrigues Vioti – RE: 8725.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
Rodovia Eng. Rene Benedito da Silva, nº 890 – Vila Santa Rita
Itapevi- SP | comprasseguranca.itapevi@gmail.com

4- Objeto da Contratação Pretendida

A contratação tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de painéis balísticos nível III-A.

5 – Regime Regente

A presente contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021, e suas alterações, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, além de legislações correlatas.

5 – Suporte Legal

Considerando a Lei nº 13.022/2014, a qual dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais, estabelecendo competências, atribuições, estrutura, princípios e diretrizes para as Guardas Municipais em todo o território nacional, além de determinar que os agentes de segurança devem ser dotados dos meios necessários para o cumprimento de suas funções de forma segura.

Considerando as Normas Técnicas, onde as especificações técnicas para painéis balísticos devem estar em conformidade com normas reconhecidas internacionalmente, como as normas do National Institute of Justice (NIJ) dos Estados Unidos, que definem os níveis de proteção balística (NIJ IIIA, por exemplo).

Esses suportes legais garantem que a aquisição de painéis balísticos pela Guarda Civil Municipal seja realizada de maneira transparente, segura e eficiente, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência administrativa, conforme preconizado pela legislação brasileira aplicável.

6 – Desenvolvimento

I – Descrição da Necessidade Apresentada

Considerando que o trabalho da Guarda Civil Municipal de Itapevi, através do seu patrulhamento e policiamento ostensivo, exerce grande influência na segurança pública e controle social no Município de Itapevi.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
Rodovia Eng. Rene Benedito da Silva, nº 890 – Vila Santa Rita
Itapevi- SP | comprasseguranca.itapevi@gmail.com

Considerando que esses Equipamentos de Proteção Individuais - EPIs estão na iminência de atingirem a quantidade máxima de anos de uso recomendados para utilização de equipamento balístico, invólucros e etiquetas, pois, após este prazo há perda dos padrões de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor.

Ademais, os painéis à prova de balas com prazo de validade expirado não poderão ser utilizados, devendo ser destruídos e não será autorizado o condicionamento ou a reutilização destes, conforme PORTARIA Nº 18 - D LOG, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006 do MINISTÉRIO DA DEFESA.

Considerando ainda a contratação de novos guardas para reforçar a atuação da Guarda Civil Municipal, será necessário adquirir uma quantidade adicional de painéis balísticos para atender a essa demanda crescente, garantindo que todos os agentes, antigos e novos, estejam devidamente protegidos.

Justifica-se a contratação de serviço para fornecimento de painéis balísticos, visando a substituição dos painéis antigos, que estão prestes a expirar sua validade, e o fornecimento de novos painéis para os novos guardas, garantindo a proteção eficaz dos agentes em operações de alto risco e a mitigação de danos em situações que envolvam confrontos armados ou ataques com armas de fogo.

II – Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Informamos que há previsão no Plano Anual de Contratações de 2024 da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana do Município de Itapevi, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

III – Análise da Contratação Anterior

Verificamos que a necessidade já foi objeto de contratação anterior e atendeu às necessidades da Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
Rodovia Eng. Rene Benedito da Silva, nº 890 – Vila Santa Rita
Itapevi- SP | comprasseguranca.itapevi@gmail.com

IV – Requisitos da Contratação

Para a aquisição de painéis balísticos, há alguns requisitos que devem ser considerados, como:

Nível de proteção balística: Os painéis balísticos são classificados de acordo com o nível de proteção oferecido contra diferentes tipos de munições e armas. Portanto, é necessário a aquisição de painéis balísticos de nível IIIA com certificação *National Institute of Justice – USA (NIJ)*..

Material: Recomenda-se materiais como fibras de aramida ou de polietileno, nas construções, trama e urdume, multiaxial ou unidirecional, em suas diversas versões e gramaturas, ou pela combinação de materiais desde que todos os materiais utilizados nas combinações mantenham os mesmos padrões de qualidade e vida útil, sendo compulsório o acondicionamento destes painéis em invólucro termo selado com a capacidade de repelir líquidos;

Tamanho e peso: As dimensões deverão ser entre 2.200g a 2.860g.

Normas e certificações: É importante que os escudos balísticos atendam a normas e certificações reconhecidas internacionalmente ou nacionalmente para garantir que cumpram com os padrões de segurança estabelecidos.

As demais especificações detalhadas dos produtos, incluindo as dimensões dos painéis, bem como a grade de tamanhos, constam no TERMO DE REFERÊNCIA.

V - Da exigência de amostra

Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra do produto ofertado, juntamente com os Laudos, Relatórios de Ensaios e ficha técnica do produto, comprovando o atendimento das características exigidas no edital.

Serão exigidas 01 amostra dos seguintes itens:

a) 01 (um) painel de proteção balística nível III-A, Tamanho M, modelo masculino, conforme descrição do Termo de Referência;

b) 01 (um) painel de proteção balística nível III-A Tamanho M, modelo feminino, conforme descrição do Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
Rodovia Eng. Rene Benedito da Silva, nº 890 – Vila Santa Rita
Itapevi- SP | comprasseguranca.itapevi@gmail.com

V – Estimativa das Quantidades para a Contratação

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Painel balístico - III-A, Masculino, Tamanho: P:	PAR	22
2	Painel balístico - III-A, Masculino, Tamanho: M:	PAR	67
3	Painel balístico - III-A, Masculino, Tamanho: G:	PAR	30
4	Painel balístico - III-A, Masculino, Tamanho: GG:	PAR	3
5	Painel balístico - III-A, Feminino, Tamanho: P:	PAR	13
6	Painel balístico - III-A, Feminino, Tamanho: M:	PAR	11
TOTAL:			146

Para compor a estimativa de quantidades, utilizamos como referência a quantidade de painéis que completarem 05 (cinco) anos de uso em 2025, bem como a quantidade necessária para novos agentes contratados. A unidade de medida corresponde ao par, composto por um painel frontal e um painel dorsal.

VI – Levantamento de Mercado

Foi conduzida uma pesquisa de mercado abrangente para identificar as possíveis opções disponíveis no mercado para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana – Guarda Civil Municipal de Itapevi.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou outra variação quanto à execução do objeto a não ser à aquisição dos itens por meio de registro de preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
Rodovia Eng. Rene Benedito da Silva, nº 890 – Vila Santa Rita
Itapevi- SP | comprasseguranca.itapevi@gmail.com

Trata-se de itens especializados, com comercialização controlada pelo Exército Brasileiro, mais precisamente pela Divisão de Fiscalização de Produtos Controlados (DFPC), com regulamentação dada pelo Decreto n.º 10.030, de 30 de setembro de 2019; pela PORTARIA n.º 18 - D LOG, de 19 de Dezembro de 2006; PORTARIA n.º 56 - COLOG, de 5 de Junho de 2017 e; PORTARIA NORMATIVA n.º 14/MD, de 23 de Março de 2018 (Ministério da Defesa). Portanto, não há outra solução no mercado que possa substituir o uso de painéis balísticos. A aquisição dos equipamentos, objeto do presente processo licitatório, se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas, mas principalmente, nos órgãos de Segurança Pública. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

VII – Estimativa do Valor da Contratação

ITEM	OBJETO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Painel balístico - III-A, Masculino, Tamanho: P:	22	R\$ 1.518,00	R\$ 33.396,00
2	Painel balístico - III-A, Masculino, Tamanho: M:	67	R\$ 1.624,50	R\$ 108.841,50
3	Painel balístico - III-A, Masculino, Tamanho: G:	30	R\$ 1.944,00	R\$ 58.320,00
4	Painel balístico - III-A, Masculino, Tamanho: GG:	3	R\$ 2.194,50	R\$ 6.583,50
5	Painel balístico - III-A, Feminino, Tamanho: P:	13	R\$ 1.518,00	R\$ 19.734,00
6	Painel balístico - III-A, Feminino, Tamanho: M:	11	R\$ 1.624,50	R\$ 17.869,50
TOTAL ESTIMADO:			R\$ 284.995,40	

A estimativa do valor previsto para a contratação é R\$244.744,50 (duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), com base na mediana retirada de orçamentos encaminhados por fornecedores, uma vez que



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
Rodovia Eng. Rene Benedito da Silva, nº 890 – Vila Santa Rita
Itapevi- SP | comprasseguranca.itapevi@gmail.com

equipamento de proteção não foi encontrado no sistema compras.gov.br, devido a sua especificidade.

VIII – Descrição da solução como um todo

A contratação de uma empresa especializada no fornecimento de painéis balísticos nível III-A para a Guarda Civil Municipal de Itapevi é a solução mais viável e estratégica para atender às necessidades de proteção dos agentes de segurança pública da corporação, tendo em vista a inviabilidade de outras soluções, como: locação ou doação, devido a natureza sensível do objeto e a necessidade de confiabilidade.

A escolha de uma empresa especializada se justifica pela necessidade de adquirir equipamentos com especificações técnicas rigorosas, que atendam às exigências de resistência balística, conforto, durabilidade e conformidade com as normas vigentes.

Além disso, a contratação de uma empresa especializada garante que a entrega dos painéis seja realizada de acordo com o cronograma estabelecido, respeitando o prazo de validade do equipamento e oferecendo suporte técnico necessário para manutenção ou substituição dos painéis após o período de uso. A empresa contratada também será responsável por fornecer informações detalhadas sobre o ciclo de vida útil dos painéis e a necessidade de revalidação ou substituição conforme o desgaste do material.

IX – Justificativa para o Parcelamento (ou não) da Solução

Devido ao objeto não ser divisível, optamos pelo não parcelamento da solução, pois verificou-se haver prejuízo para o conjunto da solução e perda de economia de escala.

X – Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

Pretende-se proporcionar, falando em termos de agilidade na contratação, a aquisição de painéis balísticos de forma rápida e eficiente, permitindo, assim, uma resposta imediata às necessidades urgentes de equipamento de proteção para os agentes que atuam em situações de alto risco.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
Rodovia Eng. Rene Benedito da Silva, nº 890 – Vila Santa Rita
Itapevi- SP | comprasseguranca.itapevi@gmail.com

A contratação de uma empresa especializada na área garantirá o fornecimento de painéis que atendam aos requisitos técnicos e normativos exigidos, assegurando a qualidade, durabilidade e adequação dos equipamentos para a segurança dos profissionais. Além disso, a empresa será responsável pela entrega, manutenção e eventual substituição dos painéis, garantindo que os agentes estejam devidamente protegidos, sem comprometer a mobilidade e a eficácia no exercício de suas funções.

Desta forma, a Prefeitura poderá cumprir seu dever institucional com eficiência e eficácia, oferecendo um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, além de contribuir para o desenvolvimento nacional sustentável, contratando um serviço técnico e especializado.

XI – Providências Prévias ao Contrato

O objeto do presente estudo não apresenta peculiaridades que justifiquem a necessidade de capacitação dos nossos servidores públicos.

Quanto à entrega dos escudos balísticos, deverá ocorrer durante o horário de expediente, no respectivo endereço indicado no termo de referência e/ou edital, que será recebido provisoriamente.

Os itens deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de recebimento da Solicitação de Fornecimento emitida pelo CONTRATANTE, tendo em vista a necessidade de reposição ágil.

O prazo das garantias deverá ser definido em termo de referência, que deverá iniciar a contagem do prazo após o recebimento definitivo.

XII – Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Informamos que não há contratações correlatas que guardam relação com o objeto principal, bem como, não identificamos contratações interdependentes, visto que não há a necessidade de contratações juntamente com o objeto principal para sua completa prestação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
Rodovia Eng. Rene Benedito da Silva, nº 890 – Vila Santa Rita
Itapevi- SP | comprasseguranca.itapevi@gmail.com

XIII – Impactos Ambientais

Os equipamentos ofertados devem vir de fornecedores comprometidos com o meio ambiente, que mantenham um programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente à aplicação dos testes, através de um ambiente e mobiliário adequado, além de uma infraestrutura sólida a fim de evitar desperdício de recursos naturais.

Por fim, a empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, para garantia do cumprimento do desenvolvimento nacional sustentável, disposto no 5º da Lei nº 14.133/2021.

XIV – Gerenciamento de Risco

OBJETO: Aquisição de Paineis Balísticos		
RISCO 1: Risco de adquirir paineis balísticos de baixa qualidade		
PROBABILIDADE: <input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alta IMPACTO: <input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alta		
ID	Dano	
1	Os padrões necessários de resistência balística podem ser comprometidos, colocando em risco a segurança dos agentes.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Atestar a qualidade do material através de certificados de fabricação.	Setor de Compras - SSMU
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Desclassificação da proposta, por não conformidade com o edital.	Setor de Compras - SSMU
RISCO 2: Falta de recursos orçamentários para aquisição dos equipamentos		
PROBABILIDADE: <input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alta IMPACTO: <input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alta		
ID	Dano	
1	Falta de recurso para a contratação.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Contratação alinhada com o planejamento da Administração.	SSMU - setor de compras
ID	Ação de Contingência	Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
Rodovia Eng. Rene Benedito da Silva, nº 890 – Vila Santa Rita
Itapevi- SP | comprasseguranca.itapevi@gmail.com

1	Reserva ou realocação de recursos orçamentários e financeiros destinados à aquisição simples	Secretaria de Suprimentos
RISCO 3: Ausência de fornecedores habilitados para o fornecimento de materiais objetos da contratação/aquisição.		
PROBABILIDADE: [] Baixa [x] Médio [] Alta IMPACTO: [] Baixa [] Médio [x] Alta		
ID	Dano	
1	Ausência de fornecedores	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Análise das condições do mercado e, se for o caso, mudança dos requisitos dos equipamentos, com o objetivo de ampliar o leque de possíveis fornecedores, desde que se observe a manutenção do atendimento das necessidades das unidades demandadas.	SSMU - setor de compras
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Nova contratação	SSMU - setor de compras

XV – Resultados Pretendidos

Os resultados pretendidos incluem a obtenção rápida de equipamentos de alta qualidade, que atendam aos mais altos padrões de segurança e resistência balística, assegurando a integridade física dos profissionais em suas operações diárias.

Além disso, a escolha criteriosa de fornecedores confiáveis visa garantir a conformidade com todas as especificações técnicas exigidas, promovendo um ambiente operacional seguro e eficiente. Este processo também enfatiza a responsabilidade na gestão dos recursos públicos, mantendo a transparência e a prestação de contas em cada etapa do procedimento de aquisição.

Assim, a Guarda Civil Municipal reforça seu compromisso com a segurança pública, capacitando seus agentes com os melhores recursos disponíveis para o cumprimento eficaz de suas missões essenciais.

XVI – Declarações de Viabilidade (ou não) da Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
Rodovia Eng. Rene Benedito da Silva, nº 890 – Vila Santa Rita
Itapevi- SP | comprasseguranca.itapevi@gmail.com

Dessa forma, por tudo o que foi considerado, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente como viável, justificando-se sob os aspectos técnicos, operacionais e orçamentários, discorridos neste estudo.

Itapevi, 04 de dezembro de 2024.

Bruno Ferreira Rodrigues Vioti

Chefe de Núcleo

Autoridade da área de contratação

Camila Helen Rodrigues Silva

Assessor de Gabinete

Autoridade da área de contratação

Cássio Luiz de Oliveira

Subcomandante da Guarda Civil Municipal

Autoridade da área técnica

Humberto Araújo Mendes

Comandante da Guarda Civil Municipal

Autoridade da área solicitante

Após lido e analisado o relatório de estudo técnico do objeto demandado, concordo e autorizo a contratação.

Declaro a viabilidade da contratação e determino o encaminhamento para a confirmação do valor estimado e a finalização da pesquisa de mercado, e ao trâmite subsequente.

Priscila Camargo Campos Gonçalves Stefanin

Secretária de Segurança e Mobilidade Urbana